



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

EDITAL Nº 10, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela [Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010](#), alterada pela [Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010](#), [Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011](#), [Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de 2011](#), [Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016](#), e [Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017](#), [Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009](#), e [Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015](#);

CONSIDERANDO a abertura de processo seletivo unificado para estagiários de Direito da Procuradoria da República em Pernambuco, Procuradoria da República no Município de Caruaru e Procuradoria da República no Município de Garanhuns por meio do [Edital nº 1, de 7 de março de 2019](#);

Resolve:

Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo unificado para estagiários de Direito da Procuradoria da República em Pernambuco, Procuradoria da República no Município de Caruaru e Procuradoria da República no Município de Garanhuns, cujo resultado final foi publicado por meio do Edital nº 20 de 26 de agosto de 2019, o qual passa a ter validade até 25 de agosto de 2021.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS
Procurador da República
Chefe Administrativo em Exercício da PRPE